CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS, FRANCISCO EUZEBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das Correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 015 de 03 de Junho de 2021 do Executivo que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem imóvel inservível constante no Patrimônio do Município de Deodápolis-MS à Associação de Pais e Mestres-APM da Escola de 1º Grau de Porto Vilma'. Foi lida a Moção de Reconhecimento e Agradecimento nº 004/2021 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto aos Motoristas e condutores de Ambulâncias os Senhores: Arnaldo Félix de Melo, Cássio Torris Calazans, Itamar Antonio Gazola, José Calazans Filho, José Sinvaldo de Oliveira e Pedro Pelegrini Neto, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Deodapolense. Em seguida o Presidente passou para ORDEM DO DIA: Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 015 de 03 de Junho de 2021 do Executivo. Colocou em discussão Moção de Reconhecimento e Agradecimento nº 004/2021. Discutiu a matéria seu Autor e os Vereadores: Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior e as Vereadoras Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Colocou em votação sendo a Moção Aprovada por unanimidade. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL: Usaram a Palavra as Vereadoras: Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei e os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Flávio Henrique Patrício Barreto e Edmilson Prates de Souza. Em suas considerações finais o Presidente cerificou aos presentes que as sessões serão transmitidas a partir do mês de Agosto de 2021. Agradeceu aos motoristas e condutores de ambulâncias presentes, aos munícipes aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MHE E VINTE E UM.

HABARREL Come Since

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.